

# JOALHARIA CONTEMPORÂNEA PORTUGUESA EM RISCO

Nos últimos anos, a joalheria tem-se revelado como área largamente atractiva entre as actividades criativas. Por todo o mundo cresce o número de alunos inscritos em escolas e universidades, cuja rede multiplica intercâmbios internacionais. Fortalecem-se galerias com algumas décadas, transformando-se em lugares simbólicos, já que são também pontos de encontro internacionais de joalheiros. Surgem novas galerias, proliferam as plataformas virtuais. As grandes feiras, rodeadas de exposições de artistas-joalheiros todo o mundo, transformam as cidades em lugares de confluência e revitalização anual desta larga rede de joalheiros. São momentos de apresentação de jovens talentos nas diferentes vertentes artísticas, no design e nas galerias de arte e de joalheria que aí funcionam, de ensaio perante a crítica da joalheria, de encontro ou reencontro com joalheiros de nome reconhecido, de competição entre todos para emergir.

Neste panorama internacional, os joalheiros Portugueses não são excepção. Muitos nomes sobressaem, tal como a qualidade no seu conjunto. Integram nas mesmas plataformas virtuais, mostram trabalho em galerias internacionais e as escolas incluem-se na mesma rede global.

Entretanto, como são compreendidos e recebidos em Portugal os autores, os artistas-joalheiros e os designers?

Esta questão exige algum recuo no tempo e, no mínimo, uma passagem por alguns países Europeus. Nas décadas de 1960/1970, na Holanda, em Inglaterra e na Alemanha o panorama da joalheria transformava-se. As jóias há muito tinham deixado de ser consideradas fruto de artes aprendidas nas bancas oficinais ou em escolas onde apenas se ensinavam técnicas. Emergia a *Studio Jewellery*, ou seja, de jóias concedidas em domínio do projecto artístico e do design. Demarcava-se uma vanguarda experimentalista – a *Nova Joalheria* – que introduziu propostas irreverentes no campo artístico, contestando conceitos burgueses e circuitos comerciais tradicionais, passando a expor em galerias de arte da joalheria. O ‘belo’ enquanto conceito estético conservador, e materiais como o ouro, as pedras, foram banidos ou associados a outros para acentuar a provocação. Dominavam materiais ditos ‘pobres’, como o papel, os tecidos, os polímeros ou até mesmo matérias mais efémeras, como palha ou massa alimentar. Os novos materiais permitiam, então, redimensionar as jóias.

Estas atitudes são contemporâneas de outros movimentos de libertação que procuravam inovação, mas também aceitabilidade social: os estudantes no Maio 68, as mulheres, os gays...

Também é possível estabelecer paralelos com a *Arte Povera*. Esta denominação surgiu em Itália, no final da década de 1960, num momento em que a Europa e os Estados Unidos viveram momentos sócio-históricos que conduziram a atitudes artísticas radicais. Estes artistas posicionavam-se contra valores estabelecidos por instituições governamentais, pela cultura, pela indústria e mesmo perguntando-se se a arte, como expressão individual, ainda teria uma razão ética para existir. Representou uma atitude de emancipação relativamente à *Arte Italiana Rinascentista*, cujas convenções herdaram e, também, a inscrição na visão do mundo, revolucionária, que então se vivia e generalizava a muitos sectores.

Entretanto, a energia expansiva que se passou a observar no terreno da joalheria contaminou muitos países para além da Europa. Chegou aos Estados Unidos, à Austrália, ao Japão. A *Nova Joalheria* constituiu um *mainstream* que pertence, hoje, à história da arte e do design. Na Joalheria Contemporânea, deixou rastros, maioritariamente visíveis no recurso à utilização de uma diversidade de materiais e tecnologias que se constituíram como um dos meios mais relevantes para dar corpo a conceitos e à contaminação da joalheria por outras orientações artísticas, fazendo surgir expressões mestiças e diálogos configurativos.

Portugal incluiu-se, também. Em Lisboa, no Ar.Co, surgiu em 1973 o primeiro curso de joalheria com moldes semelhantes. Esta escola, precursora e com reconhecimento internacional, formou um modo de pensar a joalheria que contaminou outras que foram surgindo, salientando-se o Contacto Directo, fundado em 1988. Na ESAD de Matosinhos, foi criado o curso de Artes/Joalheria em 1987, até hoje o único que tem nível de Licenciatura. Um Segundo Ciclo do Ensino Superior, com Estudos Pós-graduados em Design de Joalheria, conduzem ao Mestrado em Design da ESAD. A Universidade Católica do Porto tem também em funcionamento um Mestrado em Design de Ourivesaria. A escola Engenho & Arte, as escolas especializadas de ensino artístico Soares dos Reis e António Arroio, foram criando ou actualizando modelos de ensino, bem como o CINDOR, no ensino técnico profissional.

Na maioria destas escolas, o projecto, as tecnologias, as técnicas de joalheria e a teoria inter-relacionam-se numa uma plataforma interdisciplinar de reflexão. Estes aspectos, inerentes ao projecto artístico e do design contemporâneos, são, poderá dizer-se, comuns à prática científica. Assim, das escolas e dos meios académicos saem, anualmente, muitos diplomados com perfis diferentes daqueles que o mundo empresarial conhecia. São os joalheiros contemporâneos, os designers de joalheria, em resumo, os criativos que recorrem a técnicas tradicionais, assim como a materiais e tecnologias contemporâneas para conceber novas interfaces de comunicação.

Os contactos internacionais que se referiram no início, nomeadamente entre escolas, mas também no âmbito das galerias e lojas do sector, bem como plataformas virtuais de apresentação e venda, geraram um processo de significação que produziu efeitos sociolinguísticos. Esta *praxis*, diluiu a fronteira ourivesaria/joalheria. Em Portugal, adoptou-se a designação “joalheria”, certamente por influência do inglês como língua franca. O mesmo se passou noutros países latinos, onde da palavra “jewellery” resultou *joyería*, *gioielli*... Estas denominações referem jóias cujo projecto – concedido em estúdio por designers ou artistas – é também executado pelos próprios autores.

Entretanto, coexistem, no lato panorama da joalheria em geral, os joalheiros e os ourives, segundo a denominação clássica, quer em Portugal, quer noutros países. Não desapareceram, portanto, as antigas profissões *goldsmith* e *silversmith*, ou *joaillerie*, *haute joaillerie*, *orvèvrier*, *bijoutier*.

Mas, na primeira semana deste mês de Julho, a ASAE fez uma nova investida.

Desta vez, na loja da Fundação de Serralves, o alvo foram jóias de autores contemporâneos Portugueses.

À luz da Lei Portuguesa, a Joalheria Contemporânea é ilegítima, tal como os lugares que a vendam.

1 – Os diplomados pelos vários cursos de Joalharia existentes no país, superiormente homologados pelo Ministério da Educação, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e/ou pelo Ministério do Trabalho, estão impedidos de exercer a profissão de “Joalheiro”. A estes juntam-se diplomados por outras escolas que, como entidades independentes, se esforçam por formar autores com competências técnicas e artísticas e que têm, igualmente, vindo a ser reconhecidos nacional e internacionalmente.

1.1 – Escolas Portuguesas que ensinam joalharia:

- Ar.Co Arte e Comunicação, Lisboa (entidade privada)
- CINDOR (Escola Técnico Profissional: Coordenação Associação dos Industriais e Relojoaria de Portugal / tutela Ministério do Trabalho)
- Escola de Joalharia Engenho & Arte (entidade privada)
- Escola de Joalharia Contacto Directo, Lisboa e Porto (entidade privada: cursos acreditados pelo Ministério do Trabalho)
- Escola Especializada de Ensino Artístico António Arroio (Ensino Secundário Público / Ministério da Educação)
- Escola Especializada de Ensino Artístico Soares dos Reis (Ensino Secundário Público / Ministério da Educação)
- Escola Superior de Artes e Design, Matosinhos (Ensino Politécnico Privado / Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior)

1.2 – As escolas de joalharia Portuguesas sabem que Portugal aderiu à Hallmarking Convention (Convenção de Viena), em 1982. São também conhecedoras do Regulamento das Contrastarias vigente. Como tal, os joalheiros, quando usam metais preciosos ou fazem ligas, seguem as respectivas regras.

1.3 – Nenhum destes diplomados tem acesso a licença de marca das Contrastarias Portuguesas e aprovação para tal da INCM (Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A), sociedade anónima de capitais públicos, tutelada pela Presidência do Conselho de Ministros de acordo com o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, Relatório Sectorial Final, Janeiro de 2006.

O INCM tem delegações principais em Lisboa e no Porto. É comum serem designadas por Contrastarias.

1.4 – Segundo a Legislação Portuguesa (Regulamento das Contrastarias), quem

quer matricular-se para obter licença – apenas como industrial, porque não há outra possibilidade que aí conste – deve, antes, trabalhar em oficina durante 10 anos. O “mestre” da oficina atestará e comprovará este facto. Entretanto, o candidato ocupa-se de organizar o seu espaço de trabalho, com a devida cubicagem, arejamento e demais regras sanitárias.

1.5 - Segundo a mesma lei, os artefactos de joalheria contemporânea não se podem vender em Ourivesarias, nem em lojas de Museus, nem é possível a existência devidamente legalizada de Galerias de Arte e Design de Joalheria, tal como noutros países da UE.

Cabe à ASAE fazer cumprir a lei, vigiar, confiscar, apreender, tal como se lê nos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 57/98, de 16 de Março, (DR – I SÉRIE, n.º 63 de 1998-03-16 e MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO
- Decreto-Lei n.º 274/2007 de 30 de Julho; *Diário da República*, 1.ª série – N.º 145 – 30 de Julho de 2007)

## 2 – O que é a Convenção de Viena (um resumo):

“The Convention on the Control and Marking of Articles of Precious Metals (also known under “Hallmarking Convention” or “Vienna Convention”) is an international treaty between Contracting States, which aims at facilitating the cross-border trade of precious metal articles. The scope of the Convention is strictly limited to the control of the precious metal content – not to health, security or other aspects of precious metals articles.

States, which are party to the Convention, recognise that articles, which have been marked with the Convention “Common Control Mark” (CCM) and which are of a legal fineness, **can enter their territory without additional control or marking**. The number of CCM-marked articles has grown over the years – a sign that there is a demand for quality precious metals articles”

(<http://www.hallmarkingconvention.org>)

Mas, o INCM exige marca adicional Portuguesa em peças importadas, conforme confirmam todos os importadores.

## 3 – Haverá pressão da INCM e das Associações Portuguesas que representam a indústria e o comércio mais convencionas para que os Diplomados Portugueses não tenham direito a Punção de responsabilidade das Contrastarias Portuguesas, vulgarmente designado “contraste”?

- Associação dos Industriais de Ourivesaria do Sul
- Associação dos Industriais e Relojoaria de Portugal

- Associação dos Ourives da Póvoa do Lanhoso
- Associação dos Comerciantes de Ourivesaria e Relojoaria do Sul
- Divisão de Ourivesaria e Relojoaria do Norte da Associação dos Comerciantes do Porto
- Associação Nacional de Ourives e Relojoeiros

De facto, a única escola Portuguesa que tem contraste é o CINDOR, coordenada pela AORP, Associação dos Industriais e Relojoaria de Portugal. Não é uma escola artística, Mas sim técnico profissional que forma técnicos para a indústria.

3.1 - O INCM (Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A), ocultará dados à tutela (Presidência do Conselho de Ministros)?

Por estranho que possa parecer, esta Sociedade Anónima consta entre os Ministérios dos vários países que aderiram à Convenção de Viena. É um caso único, como pode verse-se em:

<http://www.hallmarkingconvention.org/members.php>

Esta entidade representa Portugal: é o MEMBRO PORTUGUÊS, como se vê neste sítio.

Em simultâneo, é o organismo de Controlo Técnico (“Essay Office”), caso único, também, como se vê em:

<http://www.hallmarkingconvention.org/assay-offices.php>

3.2 - É de reconhecimento comum, de todos os implicados neste sector, que a legislação deste sector é muito antiquada (ver: Regulamento da Contrastarias Portuguesas: [www.aorp.pt](http://www.aorp.pt))

As críticas à falta de actualização da Lei e aos procedimentos das Contrastarias, em si mesmas, abrangem todos os que destas estão dependentes, sejam industriais, artesãos ou comerciantes: danificam peças que vão para contrastar, analisam aleatoriamente conjuntos de peças, pelo que passam jóias que mais tarde se verificam que tinham ligas mal fundidas. Como se tudo isto não bastasse, as Contrastarias Portuguesas “produzem lei autonomamente”, ou então são desconhecedores de que certos diplomas legais foram revogados.

Por exemplo, as Contrastarias informam os jovens que aí se dirigem, para pedir licenciamento, de que apenas os diplomados pelas Escolas Especializadas de Ensino Artístico António Arroio (Lisboa) e Soares dos Reis (Porto) podem usufruir deste direito. No entanto, as Portarias conjuntas a que se referem, foram revogadas há muitos anos: caíram, naturalmente, visto que estavam anexas a planos curriculares que o Ministério da Educação invalidou para os actualizar e substituir por outros.

O Regulamento da Contrastarias está em *banho-maria* há cerca de quarenta anos, causado entraves, não apenas aos artistas, mas também aos industriais e comerciantes. Surgiram, entretanto, diferentes, propostas de reformulação da lei pelo PSD e pelo PCP, na sequência de uma petição. Ver:

[http://www3.parlamento.pt/plc/Iniciativa.aspx?ID\\_Ini=33337](http://www3.parlamento.pt/plc/Iniciativa.aspx?ID_Ini=33337)

[http://www3.parlamento.pt/plc/Peticao.aspx?Pet\\_ID=11425](http://www3.parlamento.pt/plc/Peticao.aspx?Pet_ID=11425)

[http://www.pcp.pt/index2.php?option=com\\_content&do\\_pdf=1&id=30402](http://www.pcp.pt/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=30402)

Tudo voltou a adormecer. Que interesses há por trás? Ou este sector não tem significado financeiro, razão pela qual o governo dá prioridade a outros assuntos?

De qualquer modo, estas propostas não cruzam dados com o sector da Educação em Joalheria

3.3 - Até à data, a PIN Associação Portuguesa de Joalheria Contemporânea não tem assento no CTO (Conselho Técnico de Ourivesaria):

Regulamento das Contrastarias, Artigo 97º - “É criado o Conselho Técnico de Ourivesaria (CTO), o qual funcionará junto da administração da INCM, sob a presidência de um administrador, que terá voto de qualidade. Do CTO farão também parte, como vogais, o director do Departamento de Contrastarias e os chefes de contrastarias, por inerência dos cargos, e um delegado representativo de cada uma das associações dos industriais de ourivesaria e dos comerciantes de ourivesaria. Um dos chefes de contrastarias fará de secretário do CTO.”

As Artes e o Design não estão aqui contempladas. Por esta razão, à luz da Lei, a PIN (associação legalmente constituída) não pode transmitir os assuntos preocupantes aqui referidos, nem outros, que têm sido debatidos em Assembleias Gerais e trabalhados em Reuniões Direcção.

3.4 - As discórdias relativas à marcação de peças e ao reconhecimento mútuo internacional são de longa data. No quadro do que se designa “marcação moderna” não há, ainda, regras comunitárias.

Na tabela abaixo, pode observar-se a situação de vários países perante os sistemas de marcação:

| <b>Sistemas de Marcação na União Europeia</b> |                            |                     |
|---|----------------------------|---------------------|
| <b>Marcação Compulsiva</b>                    | <b>Marcação Voluntária</b> | <b>Sem Marcação</b> |
| Bulgária                                      | Austria                    | Alemanha            |
| Chipre  | Dinamarca                  | Bélgica             |
| Eslováquia                                    | Eslovénia                  | Grécia              |
| Espanha                                       | Finlândia                  | Itália              |
| Estónia                                       | Malta                      | Luxemburgo          |
| França  | Suécia                     |                     |
| Holanda                                       | Roménia                    |                     |
| Hungria                                       |                            |                     |
| Inglaterra                                    |                            |                     |
| Irlanda                                       |                            |                     |
| Letónia                                       |                            |                     |
| Lituânia                                      |                            |                     |
| Polónia                                       |                            |                     |
| Portugal                                      |                            |                     |
| República Checa                               |                            |                     |

**Fonte:** Dr Robert Organ, Assay Office London (excerto de conferência no Parlamento Europeu, na qualidade de Secretary of IAAO International Association of Assessing Officers):

[http://www.europarl.europa.eu/comparl/imco/public\\_hearings/070605\\_organ\\_en.pdf](http://www.europarl.europa.eu/comparl/imco/public_hearings/070605_organ_en.pdf)

3.5 - Segundo o Artigo 16º, do CAPÍTULO IV, do Regulamento das Contrastarias, cabe, também, ao INCM (Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A) as condições para obter matrículas e licenças, dependem de:

**álnea 1ª):** “A concessão de matrícula de industrial de ourivesaria é da competência da administração da INCM, mediante parecer favorável do chefe da contrastaria respectiva, depois de ouvida a Associação dos Industriais de Ourivesaria, e recaindo o despacho em processo organizado e instruído (...)”

**álnea 3ª):** “Frequência e bom aproveitamento final de qualquer curso que venha a ser criado, organizado e mantido, com a aprovação do Ministério da Educação e Investigação Científica, pelas associações de industriais ou pelos sindicatos de ourives, com vista ao aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais de ourivesaria, além da escolaridade obrigatória de harmonia com a idade; “

## 4 - Considerando que há procura, nacional e internacional, de jóias artísticas contemporâneas e que há, em Portugal, criativos com novos perfis e que estão inscritos num panorama e numa rede internacionais, como avançar num enquadramento em que a Lei nacional filtra as licenças?

Se tem sido tão fácil enviar jóias para galerias de outros países ou enviá-las para concursos e exposições internacionais, para plataformas virtuais estrangeiras para venda online, os jovens escolherão outros mercados?

4.1 - Na verdade, em simultâneo, os Joalheiros Contemporâneos Portugueses, assim como escolas Portuguesas reconhecidas internacionalmente, têm sido mensageiros do que por cá se faz, com apoio de entidades nacionais.

Vê-se, afinal, no meio deste caos, há quem pense bem, mas este facto também mostra o caos e a desarticulação deste sector.

Mencionamos apenas alguns exemplos significativos:

## **PIN Associação de Joalheria Contemporânea Portuguesa**

2005 “ Mais Perto” Museu Nacional de Arte Antiga 7 Julho a 11 Setembro de 2005

Esta exposição foi realizada no âmbito do 10 ° Simpósio Internacional de Joalheria Contemporânea ARS Ornata Europeana

2005 “Habitação Nómada” Centro Cultural de Belém Esta exposição foi realizada no âmbito do 10 ° Simpósio Internacional de Joalheria Contemporânea ARS Ornata Europeana com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian ; Ar.Co Centro de Arte e Comunicação Visual, Embaixada da Austrália em Portugal ; Embaixada da República Federal da Alemanha em Lisboa, Embaixada Real dos Países Baixos; British Council ; Mondriaan Foundation Holanda, Peter Paul Peterich Foundation

2006 Encontro /exposição/simpósio “4 pontos de Contacto” evento realizado em Roma e Lisboa Apoio do Instituto Camões, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, Instituto das Artes Ministério da Cultura, Instituto Italiano da Cultura em Lisboa, Embaixada de Itália em Portugal, Embaixada de Portugal em Itália, Comune di Roma, Confederazione Nazionale dell’ Artigianato e della Piccola e Media Impresa di Roma.

2008 Jóias Reais Joalheria Contemporânea Luso-Brasileira Realizada no âmbito das comemorações oficiais dos 200 anos da transferência da Corte Portuguesa para o Brasil

Realizada no Museu Histórico Nacional do Rio de Janeiro em Março 2008 e ainda no mesmo ano mas em Outubro no Palácio Nacional da Ajuda em Lisboa Com o apoio Do Instituto Camões, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, Ministério da Cultura através da Direcção Geral das Artes, Museu Nacional de Arte Antiga, Palácio Nacional da Ajuda, Instituto dos Museus e da Conservação, ; Ar.Co Centro de Arte e Comunicação Visual, Embaixada da Austrália em Portugal ; Embaixada da República Ministério da Cultura do Brasil, Departamento de Museus e Centros Culturais Museu Imperial de Petrópolis, Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos, Embaixada de Portugal no Brasil, Consulado Português no Rio de Janeiro

2009 A parte portuguesa da Jóias Reais Joalheria Contemporânea Luso-Brasileira fez uma itinerância a Berlim, a convite do Turismo de Portugal, quando da visita oficial do Exmo. Senhor Presidente da República Aníbal Cavaco Silva, a Berlim, Alemanha em Março de 2009

## **ESAD, Escola Superior de Artes e Design de Matosinhos**

2006/2009 – a exposição “2ndSKIN Cork Jewellery” foi co-financiada por:  
Câmara de Santa Maria da Feira,  
Corticeira Amorim,  
ICEP Portugal,  
Embaixada dos Países Baixos,



Fundação Calouste Gulbenkian,  
Instituto Camões,  
IA Instituto das Artes,  
Ministério da Cultura,  
Fundação Luso Americana:

[http://www.esad.pt/2ndskin/index\\_en.php?area=2NDSKIN](http://www.esad.pt/2ndskin/index_en.php?area=2NDSKIN)

Várias Embaixadas Portuguesas incentivaram, respectivamente, as saídas e as entradas noutros países.

**2004/2009** A exposição “Leveza: Reanimar a Filigrana”, desenvolvida em Parceria com o Museu do Ouro de Travassos, obteve a colaboração das seguintes entidades:

Antiqualha, Porto

Câmara Municipal de Almada

Câmara Municipal de Caminha

Câmara Municipal de Coimbra

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso <http://www.esad.pt/v2/filigrana/>

Biblioteca Museu da Câmara Municipal de Caminha

Centro Cultural Raiano, Idanha-a-Nova

CRAT Centro Regional de Artes Tradicionais, Porto

Embaixada de Portugal em Belgrado [http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?](http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?section_id=4&id_news=306603)

[section\\_id=4&id\\_news=306603](http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?section_id=4&id_news=306603)

Embaixada de Portugal em Sófia

FAD, Barcelona, Espanha

Galeria Almedina, Coimbra

Leitão & Irmão, Lisboa

Museu de Artes Aplicadas, Belgrado, Sérvia

Museu Nacional de Etnologia, Lisboa

**Museu Nacional de História, Sófia, Bulgária, com o Alto Patrocínio da Presidência da**

**República Portuguesa** [http://museudoouro.blogspot.com/2004\\_06\\_01\\_archive.html](http://museudoouro.blogspot.com/2004_06_01_archive.html)

Modemuseum, Hasselt, Bélgica

Região de Turismo do Alto Minho

Região de Turismo do Verde Minho

Sala de Exposições da ADPM, Mértola

O Instituto Português dos Museus, entidade a quem cabe autorizar a saída de peças de arte para exposições no exterior, deu aval para saída das jóias de arte incluídas nesta exposição, quando lhe foi exposto o caso. Para o pedido, foram enviadas listas que, como é devido, continham: fotografias e descreviam materiais e datas de execução das jóias. Uma vez que eram recentes, puderam sair do país, para dar uma imagem do que por cá se faz.

Afinal, no meio deste caos, há quem pense bem, mas este facto também mostra o caos e a desarticulação deste sector.

**Ar.Co Centro de Arte e Comunicação Visual**

2008 os alunos do departamento joalheria Ar.Co encontro de escolas de joalheria em Florença com apoio do Instituto Camões

1998 Comemoração dos 20 anos do departamento de Joalheria do Ar.Co, Centro de Arte e Comunicação Visual na Fundação Ricardo Espírito Santo Silva.

2004 Comemoração dos 30 anos do Departamento de Joalheria do Ar.Co, grande retrospectiva de professores e alunos de 1978-2003 no Centro de Arte Moderna José de Azeredo Perdigão, Fundação Calouste Gulbenkian, 26 Fevereiro a 30 de Maio 2004

2008 Exposição dos alunos do Departamento Joalheria Ar.Co no Encontro de Escolas de joalheria em Florença com apoio do Instituto Camões.

## Escola de Joalheria Contacto Directo, Lisboa e Porto

1986 - "Tradição e Actualidade" Museu da Casa Brasileira - S. Paulo, Brasil.  
Exposição de Joalheria Contemporânea Portuguesa a convite da Presidência da República para acompanhar a visita oficial do Exmo Presidente da República, Dr. Mario Soares.

2006 - "Relacionamento" Hotel Hilton - Bruxelas, Belgica.  
Exposição de Joalheria Contemporânea Portuguesa, a convite da Presidência da República, para acompanhar a visita oficial do Exmo. Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, inaugurada pela sua esposa Dr.<sup>a</sup> Maria José Ritta.

Ana Campos

**CONTACTO PARA ESTE ASSUNTO NO PORTO:**

Ana Campos - Sócia da PIN Associação Portuguesa de Joalheria Contemporânea  
+351 226180292 | +351 933 111 632 [anacampos@esad.pt](mailto:anacampos@esad.pt)